



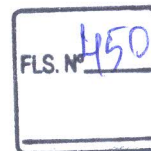
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1990  
Gestão 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
Cidade de uma Nova Missão



## DECRETO N.º 050/2018

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 008/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica Revogado Fracassado o Procedimento Licitatório n.º 008/2018, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018, considerando a INABILITAÇÃO da empresa JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA – EPP, por se beneficiar indevidamente a condição de microempresa no processo licitatório.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

**DECRETO Nº 049/2018**

**SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo administrativo no dia 11 de outubro de 2018 em todos os setores da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Os serviços considerados de natureza essencial (Saúde e Educação), mantendo atendimentos normais conforme designação dos respectivos Secretários responsáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial o Decreto nº 48/2018.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 10 de outubro de 2018

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359



**DECRETO N.º 050/2018**

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 008/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica Revogado Fracassado o Procedimento Licitatório n.º 008/2018, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2018, considerando a INABILITAÇÃO da empresa JL JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - EPP, por se beneficiar indevidamente a condição de microempresa no processo licitatório.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2018.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 103/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2018, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO os objetos abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do processo licitatório.

- GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.117.728/0001-69, localizada na Rua Heitor Stockler de França, 396, Andar 14, CONJ. 1407 - Centro Cívico, Município de Curitiba - PR.

**LOTE: 1**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	BRAÇO BR1 - P/ LUMINARIA LM-1	60,00	LIN	12,00	720,00
2	BRAÇO BR2 - 3 METROS GALVANIZADO	200,00	LIN	72,40	14.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>15.200,00</b>

**LOTE: 3**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W - 220 V	100,00	LIN	21,50	2.150,00
2	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 W - 220 V	250,00	LIN	13,00	3.250,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.400,00</b>

**LOTE: 4**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	LUMINARIA LMI PADRÃO S/ VIDRO	60,00	LIN	32,50	1.950,00
2	LUMINARIA LMS C/ ACRILICO HW 43	60,00	LIN	67,50	4.050,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DOS LOTES 01, 03 E 04</b>					<b>26.600,00</b>

- DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.500/0001-58, localizada na Rua R-5, 129, QD, R-7, LT 07 - Setor Oeste, Município de Goiânia - GO.

**LOTE: 2**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM - 750 V	2.000,00	LIN	0,99	1.980,00
2	CONECTOR CUNHA TIPO A CDC - A-VI A	200,00	LIN	4,70	940,00
3	CONECTOR ISOLADOR TIPO 10-95 MM REDE 1,5 - 10 MM DERIVAÇÃO	200,00	LIN	4,40	880,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1359



<b>TOTAL</b>	<b>3.800,00</b>
--------------	-----------------

**LOTE: 5**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	REATOR VAPOR SÓDIO EXT. 250 W - 220 V	80,00	LIN	52,00	4.160,00
2	REATOR VAPOR SÓDIO EXT. 70 W - 220 V	200,00	LIN	32,20	6.440,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.600,00</b>

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço máximo total
1	RELE FOTOELÉTRICO 220 V	200,00	LIN	12,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.400,00</b>
<b>TOTAL DOS LOTES 02, 05 E 06</b>					<b>16.800,00</b>

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 10 de Outubro de 2018.

**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.100.000/0001-82  
GESTÃO 2017-2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2017**

Procedimento Licitatório nº 139/2017

Dispensa de Licitação nº 038/2017

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENI DE SOUZA.

**CONTRATADO:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ/MF: 61.074.176/0001-38, Av. Das Nações Unidas, nº 14261, andar 29 ALA-A, Bairro Vila Getúldes, Cep-04.794-000, São Paulo-(SP), neste ato representado pelo Sr. André Renato Viard Fortino.

**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO 03(TRES) VEÍCULOS FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.0 E 01(UM VEÍCULO RANAUULT MASTER FURGÃO VITRE L2H2. 16V.

**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 10 de Outubro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 09 de Outubro de 2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ: 75.100.000/0001-82  
GESTÃO 2017-2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO 91/2016

Pregão Nº 60/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 69/2016

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

**CONTRATADO:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF: 07.076.504/0001-10

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES..

O prazo de execução e de vigência do contrato 91/2016 da Pregão Nº 60/2016 fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Fica aditivado o valor total dos Itens do Contrato Administrativo n.º 91/2016, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração. Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	4752	COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE GRUPO "A" E"	MES	8,00	3.145,00	25.160,48
1	4753	COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE GRUPO "B"	KG	1.000,00	8,48	8.480,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$33.650,48</b>

Prazo de Vigência: 240 dias, ou seja, 17/06/2019.

Palmital-PR, 10/10/2018

**VALDENI DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL